

M. 6568



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício

José Jabur

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 6568

Data: 10/10/1984

Ficha 1

IMÓVEL RURAL:-Lote de terras sob nº.7F4-A-4/7F-5-D/A, subdivisão do lote nº.7F4-A4/7F-5-D, da gleba nº.14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com a área de 1.345,43 m2, situado neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Principiando por um marco de madeira de lei cravado na margem do Acesso p/Umuarama, segue confrontando com o lote nº.7F4-A e 7F5, no rumo NE 58º50', com uma distancia de 51,50 metros, até outro marco/cravado na divisa do lote nº.7F4-A e 7F5, daí segue confrontando com o lote nº.7F4-A-4/7F-5-D-Rem., no rumo SE 31º10', com uma distancia de 25,78 metros; daí segue confrontando com o mesmo lote no rumo NE 58º50', numa distancia de 52,65 metros, até outro marco cravado na margem do Acesso p/Umuarama, daí segue no R=487,00, com um desenvolvimento de 25,81 metros, chegando finalmente ao ponto de partida".-

PROPRIETÁRIA:-AUTORAMA - AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA. sociedade por quotas de responsabilidade de Ltda. com sede nesta cidade, CGC nº.76.350.115/0001-78.-

Reg.º.Anterior nº.3 e averbação nº.4 na matrícula 4316, livro 2 Reg. Geral, deste CRI (em maior porção).-

R-1/6568 - Prot.31.210 - 10/10/1984

TRANSMITENTE:-AUTORAMA - AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA. na forma representada pelos sócios, Reynaldo Larsen, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº.010.414.799/72; MOTOMU YABUMOTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº.004.386.859/20; e, DARLEI ANTONIO FETTER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº.147.364.039/34, respectivamente, gerente financeiro, gerente comercial e gerente adjunto.-

ADQUIRENTE:-RUBENS CALIL JORGE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Paulo - capital - port. da Cart. de Ident. RG nº.6.155.310-SP, inscrito no CPF sob nº.756.845.438/04.- VENDA E COMPRA: Público de 26/09/1984, livro 148-N, fls.155, do Tabelião Antonio de Araujo, desta cidade.- VALOR:-cr\$10.197.260,00.-GR-4-ITBI: guia nº.1443/84 - cr\$600.000,00 - 24/09/84 - avaliação de cr\$30.000.000,00 - da A.R. desta cidade

CONDIÇÕES:-Não tem.- Cert. Neg. nº.1738/84, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 13/09/84.- Custas:-cr\$96.116,00; CPC:- cr\$5.059,00; F. Penit.:-cr\$20.235,00.- Dou fe

Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-2/6568 - Prot.31.269 - 18/10/1984

TRANSMITENTE:-RUBENS CALIL JORGE.-

ADQUIRENTES:-EDISON DOS SANTOS CALLEJON, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, port. da Cart. de Ident. RG nº.5.812.539-SP, inscrito no CPF sob nº.196.692.248-53, casado com D. CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS CALLEJON sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº.6.515/77) brasileira e, CARLOS GARCIA GUSMAN, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, port. da Cart. de Ident. RG nº.9.204.035-SP, inscrito no CPF sob nº.276.130.979/00, casado com D.JANICE TEIXEIRA GARCIA sob o regime de comunhão parcial de bens (nos termos da lei nº.6.515/77) brasileira.

VENDA E COMPRA:- Público de 15/10/1984, livro 148-N, fls.179, do Tabelião Antonio de Araujo, desta cidade.- VALOR:-cr\$30.000.000.- GR-4- ITBI: guia nº.1597/84 - cr\$600.000 - 11/10/84 - da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-Não tem.- Cert. NEg. nº.1738/84, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 13/09/84.- Custas:-cr\$96.116,00; CPC:- cr\$5.059,00; F. Penit.:- cr\$20.235,00.- Dou fe

Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-3/6568 - Prot.31.322 - 29/10/1984

TRANSMITENTES:-EDISON DOS SANTOS CALLEJON e sua mulher, D.CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS CALLEJON; e, CARLOS GARCIA GUSMAN e sua mulher, D.JANICE TEIXEIRA GARCIA.-

ADQUIRENTE:-AUTORAMA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C. LTDA.com sede nesta cidade, CGC.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
UMUARAMA - PR
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro
Dec. Judiciário 1248/2016
AV. BRASIL, 4334 - SALA 2 - 1.º ANDAR
FONE: (44) 2020-1234
CEP 87501-000 - UMUARAMA - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o
selo de autenticidade
foi afixado na
última folha.

REGISTRO DE IMÓVEIS
UMUARAMA-PR

segue

n.º.78.185.709/0001-04, na forma representados por seus sócios, Rubens Calil Jorge, já qualificado; NELSON CALIL JORGE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado / na Capital de São Paulo, inscrito no CPF sob n.º.644.653.908-82; EDISON DOS SANTOS CALLEJON e CARLOS GARCIA GUSMAN, já qualificados.- ESCRITURA PÚBLICA DE CONFERÊNCIA DE BENS / IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM PAGAMENTO DE CAPITAL NELA SUBSCRITO, lavrada no livro 648, fls.26, pelo 25º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, aos 24/10/1984 (Tabeliã Maria Antonieta de Almeida Milani).- VALOR:-cr\$30.000.000.- GR-4-I: TBI: guia n.º.1727/84 - imune (conf. lei n.º.5.172 de 25/10/66, art.36 item I § único do C.T.N.) - 28/10/84 - da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-As da escritura.- Cert. Neg. n.º.1966/84, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 17/10/1984.- Custas:-cr\$96.116; CPC:-cr\$5059 F. Penit.:-cr\$20.235.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-4/6568 - Prot.70.460 de 20/09/1999

AUTOR: MUNICIPIO DE UMUARAMA.

RE: AUTORAMA - ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S.C.- ARRESTO: Auto de arresto e depósito público, datado de 08/09/1999, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º.20-E/99, pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca. VALOR: R\$3.473,60 (tres mil, quatrocentos e setenta e tres reais e sessenta centavos). O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário: Depositária Pública desta Comarca. Demais condições, as constantes dos Autos.- Isento de recolhimento do Funrejus, conf. I.N. n.º. 01/99 da Comarca.- Custas: Lei n.º.6.830/80.- Umuarama-Pr, 20/09/1999.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-5/6568 - Prot.78.177 de 01/10/2002

Consoante despacho datado de 29/08/2002 do MM Juiz Substituto, Dr. Flávio Dariva de Resende nos Autos de Carta Precatória n.º.148/2002 da 2ª Vara Cível desta Comarca, oriunda dos Autos de Execução n.º.94.639.062-9 do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível Central da Capital de São Paulo e Mandado de registro de arrecadação datado de 31/07/2002, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, de São Paulo, procedo o presente registro para constar da falência de AUTORAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA- CGC / MF 78.115.709/0001-04, ex-estabelecimento na rua Ministro de Godoi, 1356 - Capital/SP, tendo como síndico o advogado ALFREDO LUIZ KUGELMAS - ação distribuída em 29/09/98 e quebra decretada dia 02/05/95, a ARRECAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula efetivada no feito supracitado. Demais condições, as constantes dos Autos. Mandado arquivado nesta Serventia sob n.º.519(pasta de penhora). Funrejus: não recolhido nos termos do artigo 3º, VII, b, n.º.9 da lei estadual n.º.2.604/99. Emolumentos: R\$47,25; CPC: R\$3,50; VRC: 630,00 Umuarama-Pr, 01/10/2002. Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira-Of.

R-6/6568 - Prot.80.405 de 21/07/2003

AUTOR: MUNICIPIO DE UMUARAMA.

RE: AUTORAMA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C.- ARRESTO: Auto de arresto datado de 03/07/2003, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º.11/02 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. VALOR: R\$1.679,76 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Avaliação do imóvel: Não consta no Auto. Depositário: Depositária Pública Judicial desta Comarca. Demais condições, as constantes dos Autos. Auto arquivado nesta Serventia sob n.º.630 (pasta de penhora). Funrejus: informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Prov. 47/03 da CGJ/PR. Emolumentos: R\$39,69; CPC: R\$4,90; VRC: 378,00. Umuarama-Pr, 21/07/2003. Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial.-

AV-7/6568 - Prot.94.904 de 02/02/2009

Procedo a presente averbação para constar no A-6 que foi efetuado o recolhimento, devido ao FUNREJUS no valor de R\$ 4,53 em 03/02/09, ref. ao registro do arresto, conf. guia n.º.08090009100234672, arquivada nesta Serventia sob n.º.2272 (pasta própria/Serviço Registral). Emolumentos:-(nihil).- OBS.: Recebido emolumentos devidos, pelo F.6, do Juízo. Umuarama-PR, 03/02/09.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
UMUARAMA - PR
Eduardo Spricigo
 Oficial de Registro
 Dec. Judiciário 1248/2016
 AV. BRASIL, 4334 - SALA 2 - 1.º ANDAR
 FONE: (44) 2020-1234
 CEP 87501-000 - UMUARAMA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 6.568

ue

MATRÍCULA Nº

6.568

Data:

10/Octubro/1984

Ficha:

2

R-8/6568 - Prot.95.661 de 28/04/2009 - ARRESTO

AUTOR:-MUNICÍPIO DE UMUARAMA.-

RÉU:-AUTORAMA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.- ARRESTO:- Auto de Arresto e Depósito Público, datado de 30/03/09, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.884/2008, pelo Juízo da 1ª. Vara Cível, desta Comarca.-

VALOR:- R\$ 8.849,01 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e um centavos).- O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta no Auto.- Depositário:- Depositária Pública desta Comarca, Dinorah Seifert.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1320 (pasta de penhora).- FUNREJUS:- informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (580,500 VRC) R\$ 60,95.- Umuarama-PR, 04/05/09.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

25

R-9/6568 - Prot.103.413 de 11/05/2011 - ARRESTO

AUTOR:-MUNICÍPIO DE UMUARAMA.-

RÉU:-AUTORAMA ADM. DE CONSÓRCIOS.- ARRESTO:- Auto de Arresto e Depósito, datado de 02/05/11, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.348/2011, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 4.415,12 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos).- O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta no Auto.-

Depositário:- Depositária Pública desta Comarca.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.1833 (pasta de penhora).- FUNREJUS:- informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 53,29.- Umuarama-PR, 16/05/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) - Oficiala Designada, Portaria 13/08.-

6

R-10/6568 - Prot. 118.338 de 14/10/2014

CITAÇÃO DO RÉU:- Em obediência ao Ofício nº. 0925/2014, datado de 30/09/2014, assinado pela Chefe (por ordem da MM Juíza de Direito Titular da Vara - Portaria nº. 01/2012) Fernanda Maria Zarelli, Autos de Ação de Usucapião sob nº. 0006202-50.2014.8.16.0173, com trâmite no Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca, e à decisão no agravo de instrumento nº1,239.361-8 do TJ, com base no art.167, I, 21 da lei 6.015/73, procedo para constar o registro da CITAÇÃO do réu AUTORAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C, CNPJ nº. 78.185.709/00001-04, ocorrida aos 24/09/2014 do presente feito, tendo como objeto o imóvel desta matrícula.- Demais condições, as constantes dos Autos, arquivado nesta Serventia sob nº. 2258 (pasta de penhora).- FUNREJUS, no valor de R\$ 300,00, em 15/10/2014, conforme guia nº. 24000000000246181-5, arquivada nesta Serventia sob nº. 6324 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos: 1.293,600 VRC, R\$ 203,09- Umuarama-PR, 17/10/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

8

AV-11/6568 - Prot.119.607 de 19/01/2015

CANCELAMENTO:- Em obediência ao contido no Ofício datado de 19/01/15, continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
UMUARAMA - PR
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro
Dec. Judiciário 1248/2016
AV. BRASIL, 4334 - SALA 2 - 1.º ANDAR
FONE: (44) 2020-1234
CEP 87501-000 - UMUARAMA - PR



extraído dos autos de Execução Contra a Fazenda Pública nº.0000602-05.2001.8.16.0173 (antigo Ex. Fiscal nº.11/2002), do Juízo da 1ª. Vara Cível desta Comarca, procedo a presente averbação para constar a BAIXA do arresto registrado sob nº.6, arquivado nesta Serventia sob nº.1272 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- (189,000 VRC) R\$ 31,56.- Umuarama-PR, 11/02/15.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass.Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Port.13/08.-

R-12/6568 - Prot.120.350 de 27/03/2015

PENHORA:- Consoante contido no Ofício nº.676/2015, datado de 26/03/15; e Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 26/03/15, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº.0006258-93.2008.8.16.0173 (antigo nº.884/2008), pelo Juízo da 1ª. Vara Cível desta Comarca, procedo o presente registro para constar a conversão do arresto registrado sob nº.8, em **PENHORA**, tendo como Autor:-**MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e Réu:-**AUTORAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.- VALOR:-** R\$ 9.821,72 (nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).- Demais condições, as constantes dos autos.- Documentos arquivados nesta Serventia sob nº.1320 (pasta de penhora).- FUNREJUS informado no R-8 do arresto.- Emolumentos:- (445,500 VRC) R\$ 74,39 a receber.- Umuarama-PR, 30/03/15.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-13/6568 - Prot.124.662 de 21/03/2016

PENHORA:- Consoante contido no Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 16/03/16, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº.348-80.2011.8.16.0173, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca, procedo o presente registro para constar a conversão do arresto registrado sob nº.9, em **PENHORA**, tendo como Autor:-**MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e Réu:-**AUTORAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.- VALOR:-** R\$ 4.415,12 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos).- Demais condições, as constantes dos autos.- Termo arquivado nesta Serventia sob nº.1833 (pasta de penhora).- FUNREJUS informado no R-9 do arresto.- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 68,79; Funrejus (da prenot. R\$0,45 e do arquiv. R\$0,32) a receber.- Umuarama-PR, 22/03/16.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-14/6568 - Prot.126.046 de 05/07/2016 - PENHORA

AUTOR:-NATAL MOURA DA SILVA.-

RÉU:-AUTORAMA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 08/06/2016, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº.0000018-94.1985.8.1.0173, da 1ª. Vara Cível desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 2.816,82 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta no Termo.- Depositária:- **AUTORAMA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.-** Demais condições, as constantes dos Autos.- Termo arquivado nesta Serventia sob nº.2651 (pasta de penhora).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$5,53 em 06/07/16, conf. guia nº.24000000001676928-0, arquivada nesta Serventia sob nº.7685 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 68,79.- Funrejus R\$ 0,45 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 13.415/14).-Umuarama-PR, 07/07/16.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)- Oficiala Designada - Port. 13/08.-

continua ficha nº.3.- d

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
UMUARAMA - PR
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro
Dec. Judiciário 1248/2016
AV. BRASIL, 4334 - SALA 2 - 1º ANDAR
FONE: (44) 2020-1234
CEP 87501-000 - UMUARAMA - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Certifico que o
selo de autenticidade
foi afixado na
última folha.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
UMUARAMA-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



6.568

10/10/1984

03 d

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

AV-15/6568 - Prot.129.481 de 03/04/2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Consoante contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido em 03/04/17. (Código HASH nº.8c76 f201bf5e 3545 8341 81e8 e755 f2a3 87a5 4a01), constam no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, as seguintes ocorrências: Processo nº. 01865006119915090020, pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, em que AUTORAMA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA - CNPJ nº.78.185.709/0001-04, EDISON DOS SANTOS CALLEJON - CPF nº.196.692.248-53, e RUBENS CALIL JORGE - CPF nº. 756.845.438-04. INDISPONIBILIDADE aprovada.- Demais condições, as constantes do Processo.- Ofício arquivado nesta Serventia sob nº.2960 (pasta de indisponibilidade).- Emolumentos:- (nihil).- Umuarama-PR, 06/04/17.-Rmm.- Dou fé CST (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial Registrador - Decreto Judiciário 1248/2016.-

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
XZYN.7XAvM.NfpwZ
Controle:
Qk5vb.U05j5
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de três ficha(s). O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 22 de agosto de 20 17

Gisele Marques
Gisele Marques
Escrevente
Portaria n.º 80/2017

EMOLUMENTOS

VRC: 101,00

RS: 18,33

Selo RS: 4,40

Funrejus RS: 4,58

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
UMUARAMA - PR
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro
Dec. Judiciário 1248/2016

AV. BRASIL, 4334 - SALA 2 - 1.º ANDAR
FONE: (44) 2020-1234
CEP 87501-000 - UMUARAMA - PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

